

PORTARIA Nº 014/2023 – DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO e conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da empresa realizada no dia 23 de março de 2023, e ainda,

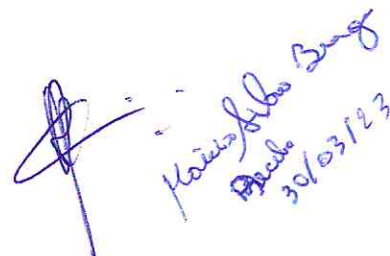
Considerando a necessidade de ampliação da capacidade da internet desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **MÁRCIO SILVA BRAGA**, Gerente da Divisão de Tecnologia e Informática da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO como responsável pela adoção das providências necessárias com vistas à aumentar a capacidade da internet desta empresa para atender as demandas da Portaria, bem como, da área administrativa, caso entender necessário, a fim de proporcionar aos servidores desta CEASA/GO maior facilidade e/ou agilidade quando da realização de seus trabalhos.

ARTIGO 2º – Designar também, a **Diretoria Administrativa e Financeira**, Unidade a qual o referido servidor é vinculada, como responsável para supervisionar a referida ampliação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.



Márcio Silva Braga
30/03/23

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS
S/A, em Goiânia(GO), ao 28 dias do mês de março de 2022.**



JADIR LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



DUCINAL GOMES BARBOSA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E ESTRATÉGIA DE MERCADO